



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS****Matéria: PROJETO DE LEI N. 328/2025****Autoria: Deputado Mário César Filho.****Relator: Deputado Dr. Gomes**

Institui a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção a Xeroderma no Estado do Amazonas.

PARECER:**I – RELATÓRIO:**

No dia 15 de abril de 2025, o Ilustre Deputado Mario César Filho, apresentou o Projeto de Lei nº 328/2025 que, institui a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção a Xeroderma no Estado do Amazonas.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 16, 22 e 23 de abril de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Thiago Abrahim, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 21 de maio de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 328/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Mario César Filho.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 18 de agosto de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 328/2025 de Autoria do Eminente Deputado **Mário César Filho**.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,

Manaus – AM, 69050-030

Fone: (92) 3183-4407 –

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.043500

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 06/10/2025 13:29:41

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 06/10/2025 13:39:31

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 08/10/2025 11:43:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 29D518910014A3DD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 328/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Mário César Filho que, institui a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção a Xeroderma no Estado do Amazonas.

Neste sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Nobre Deputado Mário César Filho e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei Institui a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção a Xeroderma no Estado do Amazonas.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, a propositura em questão atende aos quesitos necessários, pois entendermos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei N. 328/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Mário César Filho.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 06 de outubro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM
RELATOR



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,
Manaus – AM, 69050-030

Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 06/10/2025 13:29:41

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.043500

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 06/10/2025 13:39:31

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 08/10/2025 11:43:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 29D518910014A3DD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

